

PORTARIA N.º 28.609/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
	ALESSANDRO CAMPOS TELES	Assistente Administrativo

2º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
	DALILA TERESA NARDELLI	Agente Fiscal Tributário
	ALTAMIRO MARCIANO	Motorista

3º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
	CLEILI DA SILVA	Assistente Administrativo
	JEFFERSON ALVES DA SILVA	Motorista

4º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** o servidor abaixo relacionado ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
	ALEXANDRE GREIBELER	Motoboy

5º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Prefeito

